



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 007/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

Encaminhado em: 25/02/2025

ao Executivo

visto

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

- instalação de um bebedouro de água potável na área da Beira Rio de Porto Franco - MA, em decorrência do agravamento da situação enfrentada pela população devido à queda da ponte no Município de Estreito.

JUSTIFICATIVA

A recente queda da ponte no município de Estreito tem gerado grandes transtornos à população, especialmente para aqueles que precisam utilizar a balsa como meio de travessia. Diariamente, inúmeras pessoas são obrigadas a aguardar por longos períodos para conseguir realizar a travessia, muitas vezes sob altas temperaturas e sem acesso a água potável, o que compromete sua saúde e bem-estar.

Diante desse cenário, a instalação de um bebedouro público na área da Beira Rio se faz extremamente necessária, garantindo que a população tenha acesso a água potável gratuita, reduzindo os impactos da espera prolongada e proporcionando mais conforto a todos que dependem da travessia.

A instalação deste bebedouro é de extrema importância, especialmente considerando o grande número de crianças e adolescentes que utilizam os espaços públicos, como as pistas de skate, as quadras de vôlei e os parques. A hidratação adequada é essencial para o bem-estar e o desempenho nas atividades físicas.

Além de ser uma medida humanitária essencial, essa ação demonstra o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população, principalmente em momentos de crise e dificuldades logísticas.

Diante da urgência e importância dessa medida, solicito que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Hermínio Teixeira de Oliveira

HERMÍNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (HERMÍNIO DA FARMÁCIA)

Vereador